



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI N° 20/2025-L

"Institui no Calendário Oficial do Município de Araçariguama a **"Caminhada Rosa"** em alusão ao Outubro Rosa, mês de prevenção e conscientização do câncer de mama."

A Câmara Municipal de Araçariguama decreta:

Artigo 1º - Fica instituída no Calendário Oficial do Município de Araçariguama a "Caminhada Rosa", a ser realizada anualmente no primeiro domingo do mês de outubro.

Artigo 2º - A "Caminhada Rosa" tem como objetivo promover a conscientização e prevenção do câncer de mama, bem como fomentar a solidariedade e o apoio às mulheres e familiares afetados pela doença.

Artigo 3º - A Secretaria de Esportes e Saúde do Município de Araçariguama serão responsáveis pela organização da "Caminhada Rosa".

Artigo 4º - O Poder Executivo Municipal fica responsável por escolher o trajeto da "Caminhada Rosa", garantindo a segurança e acessibilidade dos participantes.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O câncer de mama é uma das principais causas de morte por câncer entre as mulheres. A realização da "Caminhada Rosa" no Município de Araçariguama visa promover a conscientização sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce, além de fomentar a solidariedade e o apoio às mulheres e familiares afetados pela doença.

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2025.

IRIANA RODRIGUES DA SILVA
VEREADORA